



PORTARIA Nº 163/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM OBSERVÂNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 1700/2012 E,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício nº 047/2022/SMS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeiro, criado na forma da legislação vigente do SUS, para exercer o Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Cordeiro, para o período de 19 de março a 31 de julho de 2022.

SEGMENTO USUÁRIOS

1- Paróquia Nossa Senhora da Piedade Rosângela Abreu Rodrigues Vieira	Titular
2- Associação das Folias de Reis de Cordeiro Carlos Pinto	Titular
3- A.R.L.S. Pátria e Família (Loja Maçônica de Cordeiro) Cristiano Gomes Bastos	Titular
4- Associação de Moradores Recanto das Palmeiras David José Baptista	Titular
5- Paróquia do Sagrado Coração de Jesus Marilene Madeira Gomes	Titular

SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Monique Araujo Salgado	Titular
Waleska Santos Meirelles	Titular
Lívia Montechiari Werneck	Titular
Isabela Daflon Lopes de Oliveira	Suplente
Sissa Freitas de Souza Alves	Suplente
Débora Pereira Macedo	Suplente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO/PRIVADO

Exatus Laboratório de Análises Clínicas Janaina Romito Gonçalves	Titular
FISE – Clínica de Fisioterapia Carriello Marina Mesquita Dias	Suplente

SEGMENTO GESTOR

Marcus Delfraro de Paula Castro	Titular
Laurie Dias Horato Garcia	Titular
Jessica Aparecida Rocha de Oliveira	Suplente
Humberto Alencar Miranda Campos	Suplente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito